



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

LOCAL: JARDIM SOCIAL BELVEDERE - SÃO CARLOS - SP.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O recapeamento asfáltico das vias é necessário para proporcionar a locomoção dos usuários que, atualmente, encontram dificuldades para transpor os trechos pois são obrigados a conviver com situações deterioradas dos pavimentos das vias: fissuras, buracos e excesso de remendos.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participação no certame, as empresas interessadas deverão apresentar, para efeito de comprovação de sua qualificação técnica, a documentação especificada a seguir:

- Registro ou inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Profissional Competente;
- Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional(ais) competente(s) detentor(es) de atestado(s) e certidão(ões) de responsabilidade técnica de elaboração dos seguintes serviços:
 - Execução de obras de infraestrutura como Pavimentação, Recapeamento, etc;
- A(s) certidão(ões) e atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter o nome do contratado e do contratante, a identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço), a localização do serviço e a descrição dos serviços executados;
- Somente serão aceitos atestado(s) e certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo Conselho Profissional Competente, da região onde foram





executados os serviços:- a) Em nome da empresa, devidamente registrado no referido Conselho, conforme súmula 24 do TCE-SP, que comprove o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, sendo considerada parcela de maior relevância para este item a execução de pavimentação ou recapeamento asfáltico em CBUQ com metragem cúbica mínima de 50% do quantitativo constante na Planilha Orçamentária. B) Em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente acervado no referido Conselho, conforme súmula 23 do TCE-SP que comprove o desempenho técnico operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, sendo considerada parcela de maior relevância para este item execução de pavimentação ou recapeamento asfáltico em CBUQ.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Lei 14.133 de 2021, Art. 23, § 2º, inciso I e II, os preços estimados seguirão as tabelas de preços oficiais, como SINAPI, CDHU, FDE, entre outros.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra busca proporcionar a mobilidade dos usuários das regiões e facilitar o acesso dos mesmos ao centro urbano e a todos os equipamentos públicos municipais.

Com relação à tipologia do recapeamento, informamos que foi adotada a capa em CBUQ com três centímetros de espessura sobre imprimadura ligante em todas as vias públicas do projeto.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com relação à tipologia do recapeamento, informamos que foi adotada a capa em CBUQ com três centímetros de espessura sobre imprimadura ligante



M



em todas as vias públicas do projeto cobrindo uma área de 14.619,26 m², gerando assim um volume de 438,58 m³.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor obtido através da Planilha Orçamentária que foi calculada com base nos quantitativos obtidos no Projeto Básico multiplicados pelos preços vindos das Tabelas de Referências Oficiais, conforme já descrito no item 3.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A Lei 14.133/2021 estabelece que, como regra geral, os serviços devem ser parcelados quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No entanto, existem situações em que o parcelamento não é possível ou recomendável. Nesse caso, o parcelamento é viável, mas não é vantajoso e nem desejável.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9 - ALINHAMENTO COM PAC

Está previsto investimento no PPA (Plano Plurianual), Exercício 2022-2025, mais especificamente no Programa 2069 - "Desenvolvimento de Infraestrutura: Recuperação, Pavimentação e Expansão da Malha Viária" do Órgão 15 - Secretaria Municipal de Obras Públicas.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Deseja-se receber pavimentos recuperados que atendam às reivindicações da população com a eliminação dos buracos, apresentem boas condições de rodagem que garantam o conforto dos usuários, acabem com as



M



quebras e manutenções dos veículos e permitam que a sinalização seja executada e traga segurança a fim de evitar acidentes. Além da boa qualidade do piso, todo esse trabalho deve ser executado considerando os conceitos de sustentabilidade.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal deverá designar Gestor e Fiscal para o acompanhamento do contrato.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, uma vez que se trata da recuperação dos pavimentos das vias já existentes (recapeamento).

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução do contrato é totalmente viável tanto do ponto de vista técnico como operacional uma vez que se trata da recuperação dos pavimentos das vias já existentes (recapeamento). Também é viável do ponto de vista orçamentário já que, a reserva dos recursos é providenciada pelo Município para a formalização do processo licitatório.

São Carlos, janeiro de 2024.

Samuel Fernandes
Engenheiro Civil

João Batista Muller
Secretário Municipal de Obras Públicas

